



## UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

### EDITAL Nº 256/2017

Dispõe sobre os Processos Seletivos Especiais, para ingresso nos cursos de graduação no primeiro semestre de 2018, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, por meio de **Transferência Externa, Reingresso e Ingresso com Curso Superior**.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC – mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para ingresso nos cursos de graduação da UNESC, por meio de **Transferência Externa, Reingresso e Ingresso com Curso Superior** para o primeiro semestre de 2018, para alguns cursos da instituição, nos termos e condições presentes neste edital.

### **1 – TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

A Transferência Externa corresponde ao ingresso de aluno proveniente de cursos de graduação de outras instituições de ensino.

#### **1.1 Das vagas e da Seleção**

1.1.1. As vagas serão preenchidas conforme o limite disponível em cada curso, e de acordo com a ordem de pedido, conforme análise do seu histórico escolar, seguindo resolução específica da Universidade e do curso.

1.1.2. A matrícula fica condicionada à disponibilidade de vagas nas disciplinas, não sendo garantida a matrícula em todas as disciplinas de uma mesma fase, podendo o aluno ser matriculado em disciplinas de fases diversas conforme disponibilidade de vagas.

#### **1.1.3. Para o curso de Medicina haverá publicação de edital próprio para o processo de Transferência Externa.**

#### **1.2 Das Inscrições**

1.2.1. Para inscrever-se para o processo seletivo para Transferência Externa, o acadêmico deverá preencher formulário próprio na CENTAC – Central de Atendimento ao Estudante e apresentar **os documentos abaixo descritos**:

- Certidão de nascimento ou casamento (atualizada);
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista para o sexo masculino;
- Atestado de vacina contra Rubéola (para mulheres até 40 anos).
- Histórico escolar, com a respectiva nota, carga horária e dados do vestibular (cópia autêntica);
- Histórico escolar do ensino médio (original e cópia);
- Programas das disciplinas cursadas com aprovação (originais, carimbados e assinados);

- Fotocópia do ato oficial de reconhecimento ou autorização do curso;
- Declaração da situação acadêmica do aluno original e atualizada (atestado de matrícula ou trancamento de matrícula);
- Declaração de regularidade junto ao ENADE;
- Cópia do termo de concessão de bolsa, no caso, de o aluno possuir Prouni, solicitar na Instituição de origem.

### **1.3 Da Matrícula**

1.3.1. Os processos deferidos serão comunicados diretamente ao acadêmico, através de contato telefônico e/ou por e-mail, de acordo com os dados indicados pelo candidato.

1.3.2. A matrícula dos candidatos aprovados, nos processos de Transferência Externa, deverá ser realizada de **12/12/2017 a 21/12/2017 e 30/01/2018 a 16/02/2018**, no respectivo curso.

## **2 – REINGRESSO**

O Reingresso corresponde ao retorno de acadêmicos que estavam em situação de trancamento ou abandono de um dos cursos da UNESC

### **2.1. Das vagas e da Seleção**

2.1.1. As vagas serão preenchidas conforme o limite disponível em cada curso, e de acordo com a ordem de pedido, conforme análise do seu histórico escolar, seguindo resolução específica da Universidade e do curso.

2.1.2. A matrícula fica condicionada à disponibilidade de vagas nas disciplinas, não sendo garantida a matrícula em todas as disciplinas de uma mesma fase, podendo ser matriculado em disciplinas de fases diversas conforme disponibilidade de vagas.

### **2.2 Das Inscrições**

2.2.1. Para inscrever-se para o processo seletivo para Reingresso, o acadêmico deverá preencher formulário próprio na CENTAC – Central de Atendimento ao Estudante e preencher requerimento próprio na CENTAC.

### **2.3 Da Matrícula**

2.3.1. Os processos deferidos serão comunicados diretamente ao acadêmico, através de contato telefônico e/ou por e-mail, de acordo com os dados indicados pelo candidato.

2.3.2. A matrícula dos candidatos aprovados para Reingresso, deverá ser realizada de **12/12/2017 a 21/12/2017 e 30/01/2018 a 16/02/2018**, no respectivo curso.

### **3 - INGRESSO COM CURSO SUPERIOR**

O Ingresso com Curso Superior corresponde ao recebimento de alunos que já possuam curso superior.

#### **3.1 Das vagas e da Seleção**

3.1.1. As vagas serão preenchidas conforme o limite disponível em cada curso, e de acordo com a ordem de pedido, conforme análise do seu histórico escolar, seguindo resolução específica da Universidade e do curso.

3.1.2 A matrícula fica condicionada à disponibilidade de vagas nas disciplinas, não sendo garantido a matrícula em todas as disciplinas de uma mesma fase, podendo ser matriculado em disciplinas de fases diversas conforme disponibilidade de vagas.

#### **3.1.3. Não será aceito a modalidade de Ingresso com Curso Superior para o Curso de Medicina.**

#### **3.2 Das Inscrições**

3.2.1 Para inscrever-se para o processo seletivo para Ingresso com Curso Superior, o acadêmico deverá preencher formulário próprio na CENTAC – Central de Atendimento ao Estudante e apresentar **os documentos abaixo descritos:**

- Certidão de nascimento ou casamento (atualizada);
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista para o sexo masculino;
- Atestado de vacina contra Rubéola (para mulheres até 40 anos).
- Histórico escolar com a respectiva nota, carga horária e dados do vestibular (cópia autêntica);
- Programas das disciplinas cursadas com aprovação (originais, carimbados e assinados);
- Diploma de Graduação (cópia autenticada).

#### **3.3 Da Matrícula**

3.3.1. Os processos deferidos serão comunicados diretamente ao acadêmico, através de contato telefônico e/ou por e-mail, de acordo com os dados indicados pelo candidato.

3.3.2. A matrícula dos candidatos aprovados, no processo de Ingresso com Curso Superior, deverá ser realizada de **12/12/2017 a 21/12/2017 e 30/01/2018 a 16/02/2018**, no respectivo curso.

#### **4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC, Iparque (Parque Científico e Tecnológico) ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no *Campus* ou em locais conveniados, assim como no Ambiente Virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o(s) local(is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

4.2 As aulas terão início no dia **19/02/2018**.

4.3 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente edital.

4.4 O candidato que no ato de inscrição prestar declaração falsa, inexata, ou apresentar documento adulterado ou inverídico, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

4.5. No ato da matrícula o candidato que ingressar por meio de uma dessas modalidades terá o Boleto de Matrícula correspondente ao valor dos créditos da primeira fase do curso, e, posteriormente com o ajuste da matrícula os valores serão eventualmente compensados conforme o número de créditos matriculado.

4.6. Em todos os casos, será admitida inscrição por procuração pública, ou particular com poderes específicos, desde que acompanhada dos documentos originais do outorgante e do procurador.

4.7 Após o ingresso, o candidato que tenha se declarado Deficiente nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, poderá ser submetido a Avaliação da Equipe Multiprofissional, que verificará sua condição como pessoa com deficiência, bem como, a sua adaptação e compatibilidade com o curso eleito, a critério da UNESC.

4.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

**Criciúma/SC, 21 de novembro de 2017.**

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Luciane Bisognin Ceretta**  
**Reitora da UNESC**

**ANEXO 1****CURSOS E TURNOS**

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>
<b>Administração – Linha de Formação Específica Geral</b>	Matutino
<b>Administração – Linha de Formação Específica Geral</b>	Noturno
<b>Administração – Linha de Formação Específica em Comércio Exterior</b>	Noturno
<b>Arquitetura e Urbanismo</b>	Matutino
<b>Arquitetura e Urbanismo</b>	Vespertino
<b>Artes Visuais – Licenciatura</b>	Noturno
<b>Artes Visuais - Bacharelado</b>	Noturno
<b>Biomedicina</b>	Vespertino
<b>Ciência da Computação</b>	Noturno
<b>Ciências Biológicas – Bacharelado</b>	Noturno
<b>Ciências Biológicas - Licenciatura</b>	Vespertino
<b>Ciências Contábeis</b>	Noturno
<b>Ciências Econômicas</b>	Noturno
<b>Design (ênfase em projeto de produtos)</b>	Noturno
<b>Design de Moda – Tecnologia</b>	Noturno
<b>Direito</b>	Matutino
<b>Direito</b>	Noturno
<b>Educação Física – Bacharelado</b>	Matutino
<b>Educação Física – Licenciatura</b>	Noturno
<b>Enfermagem</b>	Noturno
<b>Engenharia Ambiental e Sanitária</b>	Matutino
<b>Engenharia Civil</b>	Matutino
<b>Engenharia Civil</b>	Noturno
<b>Engenharia de Agrimensura</b>	Noturno
<b>Engenharia de Materiais</b>	Noturno
<b>Engenharia de Produção</b>	Noturno
<b>Engenharia Mecânica</b>	Noturno
<b>Engenharia Química</b>	Noturno
<b>Farmácia</b>	Matutino
<b>Farmácia</b>	Noturno
<b>Fisioterapia</b>	Matutino
<b>Fisioterapia</b>	Noturno
<b>Geografia – Licenciatura</b>	Vespertino
<b>Gestão Comercial – Tecnologia</b>	Noturno
<b>Gestão de Recursos Humanos – Tecnologia</b>	Noturno
<b>Jogos Digitais – Tecnologia</b>	Matutino
<b>História – Licenciatura</b>	Vespertino

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>
<b>Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura</b>	Vespertino
<b>Matemática – Licenciatura</b>	Vespertino
<b>Medicina (somente Reingresso)</b>	Integral
<b>Nutrição</b>	Matutino
<b>Nutrição</b>	Noturno
<b>Odontologia</b>	Matutino
<b>Pedagogia</b>	Vespertino
<b>Pedagogia</b>	Noturno
<b>Processos Gerenciais – Tecnologia</b>	Noturno
<b>Psicologia</b>	Matutino
<b>Psicologia</b>	Noturno
<b>Teatro (somente transferência externa)</b>	Noturno